

PORTARIA Nº 101 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Torreão,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na rua Marquês do Paraná, no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Avenida João de Barros e a Rua Doutor Joaquim Arruda Falcão, no sentido da primeira para a segunda,
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 28 de maio de 2002;
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de maio de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

